



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 925, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre alterações das Portarias GR Nº 821, 822 e 823, de 18 de julho de 2018.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º- Alterar as Portarias GR Nº 821, 822 e 823, de 18 de julho de 2018, onde se lê: “**Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 22 de julho de 2018**”, leia-se: “**Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 26 de julho de 2018**”.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria